

Copa do Mundo em condomínios: veja o que pode e o que não pode

Category: Copa Do Mundo 2026,GERAL

escrito por Maria Luiza | 13 de junho de 2026



As regras estão previstas na Constituição Federal e no Código Civil, que reúne dispositivos específicos sobre a convivência em condomínios.

□ Vale lembrar: além dessas normas gerais, cada condomínio tem regras próprias, definidas na convenção e no regulamento interno.

Em caso de problemas relacionados à reserva de áreas comuns, por exemplo, cabe ao síndico de cada condomínio solucionar a questão, explica Angélica Arbex, diretora de Marketing e Estratégia da Lello Condomínios.

“Durante esse período, percebemos um aumento significativo nas reservas e na utilização das áreas comuns, além da maior circulação de visitantes. Essas situações podem gerar dúvidas e, eventualmente, conflitos, o que faz com que os síndicos busquem mais orientação”, afirma.

Veja abaixo 10 pontos sobre as regras de convivência em condomínios para garantir uma torcida sem transtornos.

□ 5 coisas liberadas:

□□ Chamar a torcida para casa

Vale reunir amigos e familiares para assistir aos jogos no apartamento sem necessidade de autorização prévia ou agendamento. A exceção são os eventos realizados em áreas comuns, como salões de festa e churrasqueiras, que dependem das regras e do sistema de reserva do condomínio.

□□ Varanda decorada

Bandeiras do Brasil ou de outras seleções podem ser colocadas temporariamente nas varandas durante o torneio. O mesmo vale para outros enfeites temáticos da Copa. O cuidado é não transformar a decoração em algo permanente, o que pode ser interpretado como alteração da fachada do prédio.

□□ Gritar gol

A comemoração mais tradicional do futebol está liberada. Mas é preciso atenção aos excessos e ao volume da festa, especialmente após as 22h. Em muitos municípios, leis de controle de ruído impõem limites para o barulho durante a noite – e algumas partidas da Copa serão disputadas no fim da noite ou até de madrugada.

□ Vestir a camisa

Moradores e convidados podem usar camisas, bandeiras e outros adereços de qualquer seleção – ou mesmo de clubes de futebol – tanto nos apartamentos quanto nas áreas comuns do condomínio.

Durante a Copa, a torcida está liberada. Continuam valendo, porém, as regras gerais de convivência, como restrições ao uso de roupas de banho em áreas secas do condomínio ou de roupas inadequadas para espaços compartilhados.

□ Reservar uma vaga para a torcida

O morador pode usar sua vaga de garagem ou cedê-la a convidados que forem assistir aos jogos. Para isso, é importante seguir as regras do condomínio, informando previamente a portaria quando necessário e respeitando os limites de tamanho e ocupação da vaga.

□ 5 pontos de atenção:

□ Nada de fogos na varanda

A legislação proíbe o uso de rojões e fogos de artifício em janelas, varandas e áreas comuns dos condomínios. A prática é considerada um risco à segurança e pode causar perturbação do sossego. Na hora de comemorar um gol, é melhor deixar os fogos de fora da festa.

□ Sem som alto após as 22h

Essa regra vale o ano inteiro, mas deve ser reforçada no período de Copa. Como algumas partidas começam às 22h ou até à 1h da manhã, a comemoração dos gols e dos lances decisivos precisa respeitar os limites de barulho para não incomodar os vizinhos. Caso contrário, o torcedor pode ser alvo de reclamações, advertências e até multas.

□□ Não transformar a fachada em bandeirão

Pendurar bandeiras e outros enfeites de forma temporária está liberado. O que não pode é pintar paredes externas, varandas ou partes da fachada para homenagear a seleção. Por se tratar de uma alteração permanente da aparência do edifício, a prática é vedada pelo artigo 1.336 do Código Civil.

□ Nada de fazer da área comum uma extensão da sua sala

As áreas comuns só podem ser modificadas com autorização da administração do condomínio. Corredores, escadas e rotas de fuga não podem ser ocupados por mesas, cadeiras, televisões ou decorações improvisadas para acompanhar os jogos.

Além disso, qualquer dano causado ao patrimônio do edifício pode gerar multa. O morador responde tanto por seus próprios atos quanto pelos prejuízos causados por convidados, sem prejuízo de eventuais medidas civis ou criminais.

△□ Respeitar capacidade máxima

Mesmo com a reserva das áreas comuns, é obrigatório respeitar a capacidade máxima de cada espaço. Salões de festa, churrasqueiras e outras áreas de convivência têm limites definidos por questões de segurança, incluindo prevenção de incêndios e preservação da estrutura do condomínio.

Ultrapassar o número permitido de pessoas pode resultar em advertência ou multa, além de colocar em risco a segurança dos moradores e convidados.

Fonte: g1 e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
13/06/2026/08:17:12

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com*